

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 167/2007-PR	
Folha 01	De 02
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar a constituição da Comissão Técnica de Biossegurança da FIOCRUZ (CTBio – FIOCRUZ), vinculada a Vice-Presidência de Serviços de Referência e Ambiente, com o objetivo de formular políticas de Biossegurança, articular e avaliar as ações propostas no Plano Plurianual de Biossegurança/PPBio para a FIOCRUZ.

2.0 – DEFINIÇÃO

Biossegurança é conjunto de ações voltadas para prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, as quais possam comprometer a saúde do Homem, dos animais, do ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

3.0 – COMPETÊNCIA

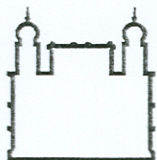
3.1- Formular a política de Biossegurança na FIOCRUZ.

3.2-Acompanhar, articular e avaliar a implementação de ações contidas no Plano Plurianual de Biossegurança/PPBio (2003/2007) para a FIOCRUZ.

4.0 – OPERACIONALIZAÇÃO DA CTBio

A CTBio deverá utilizar, além do grupo técnico que a compõe, o Núcleo de Biossegurança da ENSP, NUBIO como grupo técnico especializado para apoiar, desenvolver e monitorar as atividades técnicas requeridas pela CTBio

Cancela	Altera 131/2003-PR	Distribuição Geral	Data 07.05.07
---------	-----------------------	-----------------------	------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

167/2007-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

4.0 – COMISSÃO

EDUARDO VIERA MARTINS	PRESIDENTE
FRANCELINA HELENA ALVARENGA LIMA E SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA
ADRIANO DA SILVA CAMPOS	MEMBRO
ALZIRA ALMEIDA	MEMBRO
ANA BEATRIZ DA SILVA	MEMBRO
ELIZABETE SANCHES	MEMBRO
CRISTINA MAIA CRUZ	MEMBRO
HAMILTON COELHO	MEMBRO
HERMANN SCHATZMAYR	MEMBRO
IVAN NEVES JUNIOR	MEMBRO
JOEL MAJOROWICZ	MEMBRO
JORGE MESQUITA HUET MACHADO	MEMBRO
JORGE MOREIRA BAPTISTA	MEMBRO
JOSINO COSTA MOREIRA	MEMBRO
MARIA CRISTINA TRONCOSO RIBEIRO PESSOA	MEMBRO
MÁRCIA CRISTINA MENDES LOPES	MEMBRO
MARIA LÚCIA MORENO	MEMBRO
PEDRO CESAR TEIXEIRA SILVA	MEMBRO
ROGÉRIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	MEMBRO
SEBASTIÃO ENES REIS COUTO	MEMBRO
SILVIO VALLE MOREIRA	MEMBRO
TELMA ABDALLA DE OLIVEIRA CARDOSO	MEMBRO

5.0 – MANDATO

A presente comissão terá mandato de dois anos.

6.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

131/2003-PR

Distribuição

Geral

Data

07.05.07